



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 23 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o inciso XII do art. 44 do Estatuto desta Universidade; o inciso XI do art. 58 do Regimento; a Resolução Consuni/Ufersa nº 45, de 26 de abril de 2023; a Portaria nº 714, de 9 de maio de 2023, do Gabinete da Reitoria; os Memorandos Eletrônicos nº 230/2023 – Gab e 103/2023 - Progepe; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 23 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho do Consad, de criação da Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho (COMPPGD) da Ufersa, conforme composição a seguir:

- I - Julius Victorius Diogenes Paiva - Presidente;
- II - Rannah Munay Dantas da Silveira;
- III - Geisa Maria Rodrigues de Vasconcelos;
- IV - Kassio Camelo Ferreira da Silva;
- V - Kleber Jacinto; e
- VI - Marília de Lima Pinheiro Gadelha Melo (suplente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA